

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, n.º 33, de 22 de agosto de 2007.

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2008
(Do Sr. Gustavo Fruet)**

Solicita sejam convocados os
Diretores da empresa Kroll.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para sejam convocados para prestar esclarecimentos a esta Comissão:

- Frank Holder, ex-Diretor da Kroll;
- Eduardo Sampaio, Ex-Diretor da Kroll Associates do Brasil;
- Vander Giordano, Diretor da Kroll;
- Thomaz Ridick, Diretor de Inteligência e Mercado da Kroll;
- Laurence Casagrande, Diretor de Segurança Corporativa da Kroll;
- André Antonius, Diretor de Desenvolvimento da Kroll para a América Latina.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Kroll foi contratada pela Brasil Telecom, então controlada por Daniel Dantas, com o suposto fim de subsidiar o banqueiro com informações a serem utilizadas em sua disputa pelo controle da empresa. Há quatro anos a Kroll Associates tenta se desvencilhar da acusação de, na execução do serviço para Daniel Dantas, ter grampeado membros do Governo Federal.

Em depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 8 de julho de 2008, o Sr. Eduardo Gomide, Diretor Executivo da Kroll Associates do Brasil, não prestou os esclarecimentos necessários sobre denúncias às atividades da empresa, referentes aos grampos telefônicos, e equipamentos utilizados para a realização dessas interceptações telefônicas.

No mesmo dia desse depoimento, foi deflagrada, pela Polícia Federal, a operação intitulada "Satiagraha", a qual tem conexão com outra ação da PF, a "Operação Chacal", de 2004. Tal investigação tinha como objetivo, exatamente, a

apuração da denúncia de que o banqueiro contratara a multinacional de espionagem Kroll, para monitorar os passos de autoridades do governo Lula.

No âmbito de competência desta Comissão, é de fundamental importância a audiência dos dirigentes da empresa Kroll.

Sala da Comissão, de julho de 2008

Deputado GUSTAVO FRUET